

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 112/2025 publicada em 04 de julho de 2025, Edição nº 209/2025 DJe, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

I – Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

(Presidente);

II – Lourenço Barbosa Araújo, matrícula nº 185.607-3;

III – Alexandre José Cavalcanti de Moura, matrícula nº 176.034-3.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Lima de Andrade, matrícula nº 177.393-3, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0001150-43.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE AGENTE DELEGADO - CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL (20000002)

PROCESSANTE: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

PROCESSADA: NATERCIA ALVES NEVES

Advogado do(a) PROCESSADA: RUTH CAROLAYNE SILVA BEZERRA - OAB/PE Nº 59.784

PORTARIA Nº 115/2025 – CGJ

**EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA
NOS AUTOS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0001150-43.2025.2.00.0817.**

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditadas nos artigos 35, 37 e 39, da Lei Complementar Estadual nº100/2007 (*Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco*) e nos artigos 131 e 134, do Provimento nº 11/2022 – CGJ (*Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça*), e

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo Princípio da Oficialidade, dentre outros prescritos no *caput*, do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 95/2025 publicada em 03 de julho de 2025, Edição nº 169/2025 DJe, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

I – Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial (Presidente);

II – Lourenço Barbosa Araújo, matrícula nº 185.607-3;

III – Alexandre José Cavalcanti de Moura, matrícula nº 176.034-3.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Lima de Andrade, matrícula nº 177.393-3, como suplente para integrar a Comissão nas situações de impedimento de um dos membros designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça